

PORTARIA N.º 920/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.000654.2019-94;

considerando o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 6 – A de EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012;

considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 01/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a ROSSANE VINHAS BIGLIARDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0409359, Classe D IV, Nível 02, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga n.º 329986, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 40, §1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c o artigo 6 – A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (5%) e a Retribuição por Titulação – RT (Doutorado).

Pelotas, 03 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/04/2019 22:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18590

Código de Autenticação: b3c0bbb881

